Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 028 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Sejam realizadas a limpeza das margens das ruas Ipê (a partir do nº 388) e Alfredo Baron, situadas no Bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região solicitaram a limpeza das margens das vias citadas, as quais possuem alto fluxo de veículos e pedestres diariamente. A manutenção é essencial para garantir a segurança, principalmente neste trecho íngreme, bem como para facilitar a rotina de quem transita pelo local.

Certos de sua atenção e colaboração para a devida melhoria, agradecemos e colocamo-nos à disposição

São Bento do Sul, 31 de janeiro de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CMSBS 31/01/2025 14:03 Jr 102/2025

Câmara Municipal de
2





